



INDICAÇÃO Nº 259 /2025

Linhares, 03 de junho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de esporte e lazer, para que sejam realizados os serviços de:

MANUTENÇÃO OU (TROCA) DE TODOS OS REFLETORES DO COMPLEXO POLI ESPORTIVO DO DISTRITO DE BEBEDOURO LINHARES /ES.

OBS: A MAIORIA ENCONTRE-SE QUEIMADAS, TRAZENDO TRANSTORNO PARA A POPULAÇÃO QUE FREQUENTA O LOCAL.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

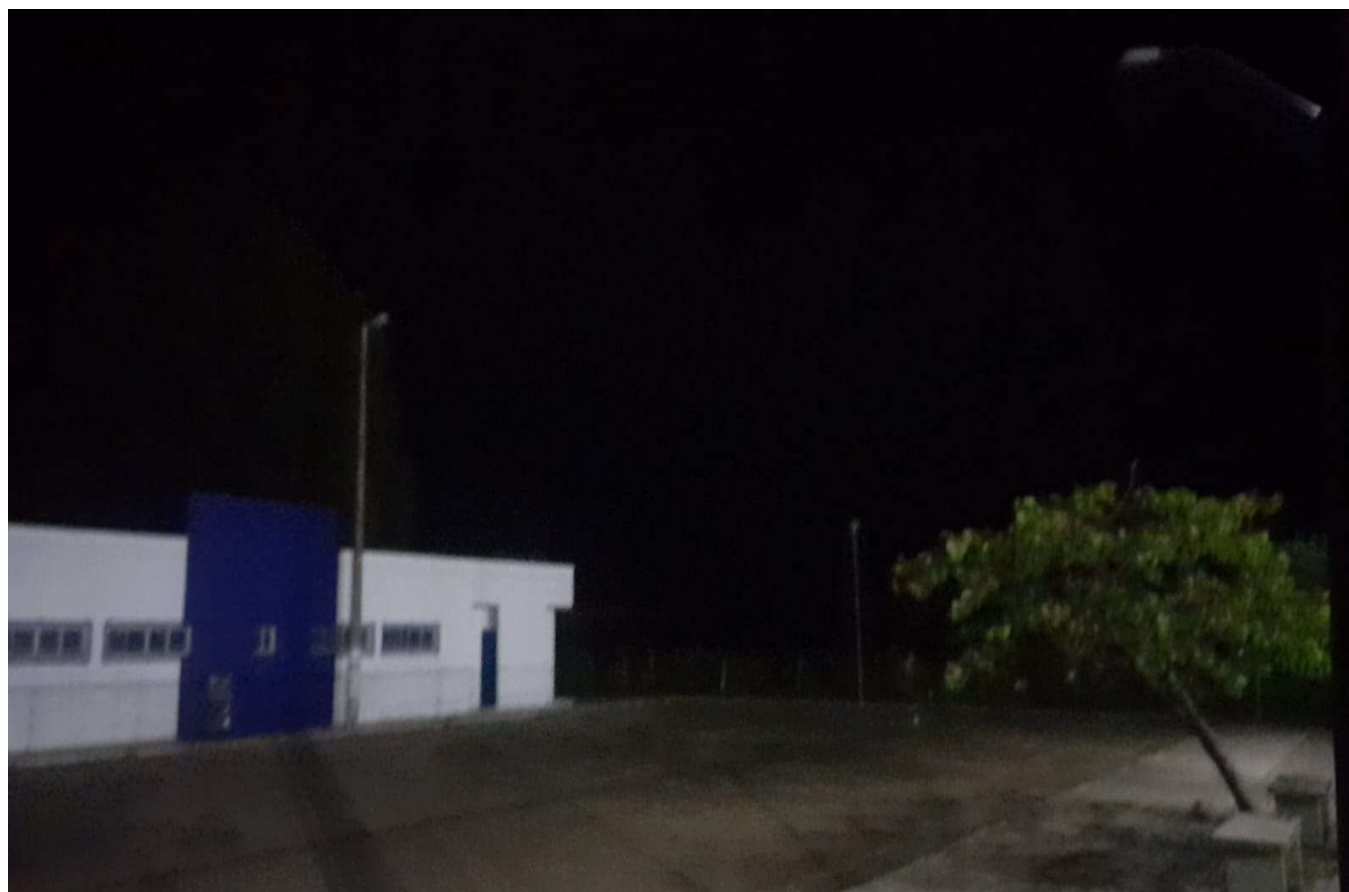
Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador







Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400360031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **03/06/2025 17:46**

Checksum: **159FDA1DDE5527AA6CA79CF547B04DD16BEC53E8A8F474A12FF7A592252BB35B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.